

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL,  
QUALIDADE DE VIDA E EVENTOS - SEMESQVE  
ATO DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÃO SEMESQVE Nº 047 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**

**Estabelece medidas e ações para a retomada gradual das atividades do Termo de Colaboração nº 270/2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA E EVENTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,  
**CONSIDERANDO** o dever do poder público de preservação da saúde, com adoção de medidas de segurança com vistas à contenção do COVID19 - Coronavírus,  
**CONSIDERANDO** que a SEMESQVE atendeu as questões atinentes ao protocolo sanitário referente ao Plano de Retomada - Programa Rio de Novo.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Fica autorizada a retomada das atividades relacionadas a execução do Termo de Colaboração nº 270/2018 cujo objeto se destina a cogestão para atendimento a envelhecidas e idoso que sejam autônomas e independentes para as atividades da vida diária, através da implementação de atividade física, cognitiva e de integração social.

**Parágrafo Único.** A retomada das atividades definidas no *caput* se dará exclusivamente ao atendimento do público alvo do objeto do termo de colaboração estabelecido na faixa etária de 40 (quarenta) até 59 (cinquenta e nove) anos.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.